

Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo. E Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 301-Atenção Básica. Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População. Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde. Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo. E Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População. Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada. Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo. **Contratado: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.309.569/0001-07. A prorrogação do prazo de vigência passará a vigorar a partir do dia 28/05/2024 a 31/12/2024. O valor do *Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro* é de **R\$ 111.031,00 (cento e onze mil e trinta e um reais)**. Fundamentação legal: o art. 65, II, “d”, e inciso II do Art. 57 e Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 28 de maio de 2024.

**ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Cláudia Alves de Albuquerque  
**Código Identificador:**465EEAAB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 624.255-97**

**Contrato Nº 624.255-97** – No Âmbito do Programa **FINISA - Financiamento para Infraestrutura e Saneamento**, observada a legislação vigente, em especial às disposições da Lei Complementar nº 101. De 04 de maio de 2000. - **Cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA.** **Contratado:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, localizada na Quadra 4, Lote 3/4, Setor Bancário Sul, 70.070 – 140, Brasília -DF. Valor Global: **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais). Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte meses).

Vitória de Santo Antão, 09 de maio de 2024.

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
David Albert Oliveira Guimarães  
**Código Identificador:**083C5149

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**. Objeto Contratação pretendida de empresa especializada para locação de 10(dez) blimps infláveis com suporte, adesivados com a propaganda da prefeitura para divulgação, durante 10 (dez) dias, para a realização da Festa Vitória do Pé de Serra, visando atender as demandas da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa do Município da Vitória de Santo Antão/PE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado, em favor da empresa EDICLEITON BARROS DE SANTANA, CNPJ: 31.121.589/0001-00, localizada na R SETE, Nº 54, NOBRE, PAULISTA/ PE, CEP: 53.401-752, Valor **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais);

Vitória de Santo Antão-PE, 05 de junho de 2024.

**DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA**  
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

**Publicado por:**  
David Albert Oliveira Guimarães  
**Código Identificador:**9F9B0529

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO**

**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA EVENTUAL MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024**

O Município de Xexéu-PE, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal, comunica às empresas participantes a reabertura da sessão do Processo Licitatório Nº 007/2024 – Pregão Eletrônico Nº 003/2024, cujo objeto é o **Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E FÓRMULAS LÁCTEAS: COMPOSTOS ALIMENTARES - ADULTO E INFANTIL (ITENS FRACASSADOS), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DECISÕES JUDICIAIS**, objetivando o resultado da habilitação das empresas e abertura de prazo para eventual manifestação de recursos. **A sessão ocorrerá na data de 07/06/2024 às 10h00min. (horário de Brasília) no sistema eletrônico do BNC disponível no site: www.bnc.org.br**

Xexéu/PE, 05 de Junho de 2024.

**SAMUEL CÉZAR GOUVEIA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro do Município

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**FAE344DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU**  
**RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO E RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº: 005/2024. Processo Licitatório nº 009/2024. CPL. Contratação de Artistas para as **FESTIVIDADES JUNINAS 2024**, neste município, Fundamentação legal: **Art. 74, II § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**. Contratada: **EDU E MARAIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** – CNPJ: N.º **50.284.385/0001-34, (Representante de EDU & MARAIAL)**, no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**. Detalhados com base no Art. 94, §2º da Lei Nº 14.133/2021, conforme valores na planilha relacionada:

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DETALHADOS	Valor Total
01	Cachê dos artistas	R\$ 36.000,00
02	Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente	R\$ 15.867,00
03	Contratação de um produtor responsável pela produção e montagem do cenário do Show	R\$ 1.530,00
04	Contratação de Carregadores	R\$ 603,00
05	Deslocamento, Hospedagem e Alimentação no percurso	R\$ 5.400,00
06	Dispêndios com equipamentos, manutenção e materiais necessários à realização do Show	R\$ 747,00
07	Contratação de serviço de transporte e de seguro dos equipamentos, caso seja necessário	R\$ 13.122,00
08	Despesas adicionais consideradas necessárias ao fiel cumprimento do show	R\$ 981,00
09	Impostos (PIS, COFINS, IRPF, CSLL, ISS)	R\$ 13.500,00
10	Despesas Administrativas	R\$ 2.250,00

**Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).**

Xexéu/PE, 05 de Junho de 2024.